



GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.599, de 28 de abril de 1997.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 2.984, de 26 de dezembro de 1996 e artigo 4º, da Lei nº 2.985, de 26 de dezembro de 1996,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1201.08421881.045 - Construção, Ampliação e Restauração de Prédios Escolares
4.1.1.0 - Obras e Instalações (231).....R\$ 190.000,00
Soma.....R\$ 190.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1201.08421881.046 - Construção de Ginásios e Quadras de Esportes em Escolas do Município
4.1.1.0 - Obras e Instalações (232).....R\$ 170.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (233).....R\$ 20.000,00
Soma.....R\$ 190.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1997, conforme segue:



GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.045 - Construção, Ampliação e Restauração de Prédios Escolares
17 - Obras iniciadas e não concluídas em 1996R\$ 190.000,00
Soma.....R\$ 190.000,00

ARTIGO 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1997, conforme segue:

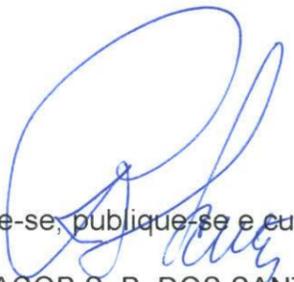
ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.046 - Construção de Ginásios e Quadras de Esportes em Escolas do Município
19 - Construção de Ginásios de Esportes nas Escolas Municipais São Canísio, Duque de Caxias, Felipe Becker (VB).....R\$ 55.000,00
20 - Constr. de Quadras de Esp. em Esc. Municipais (VB)...R\$ 55.000,00
21 - Outros Ginásios e Quadras a definir (VB)R\$ 45.000,00
24 - Obras iniciadas e não concluídas em exercícios anteriores (VB).....R\$ 15.000,00
25 - Equip. e materiais permanentes diversos (VB).....R\$ 20.000,00
Soma.....R\$ 190.000,00

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 1997.


SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração